



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 24/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de abrigo para estudantes que utilizam o transporte escolar as margens da BR-282, na localidade de furadinho.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Esteio Eucalipto Tratado 4.00 X 16 X 18	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
02	Frontal Pinus Tratado 3 MT	M²	21	R\$ 65,56	R\$ 1.376,76
03	Linha Pinus Tratado Pleinada 3.00 X 16 X 8	UND	2	R\$ 94,10	R\$ 188,20
04	Linha Pinus Tratado Pleinada 3.00 X 10 X 5	UND	7	R\$ 36,75	R\$ 257,25
05	Tabua Pinus Tratado pleinada 3.00 X 30 X 2,5	UND	2	R\$ 66,37	R\$ 132,74
06	Régua Eucalipto pleinada 3.00 X 10 X 2,5	UND	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
Valor Total da Contratação ==>					R\$ 2.602,95

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:
<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-24-2024-edu/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:
28 de maio de 2024, até às 15h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 3 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
educacao.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 24 de maio de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Educação